PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 532/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a sinalização baixa em nossa cidade tanto horizontal quanto vertical. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois esta indicação já foi feita várias vezes, e a população tem nos cobrado muito essa melhoria. Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB